

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

O modelo de cláusula compromissória recomendado pela CAF - CÂMARA ARBITRAL DE FISIOTERAPIA tem a seguinte redação:

As partes convencionam entre si, livremente e amparadas na Lei 9.307/96, que qualquer questão oriunda desse contrato, ou a ele referente, será resolvida através da arbitragem a ser administrada pela CAF - CÂMARA ARBITRAL DE FISIOTERAPIA, mantida pelo CNPJ 06.370.184/0001-68, na forma do regulamento Arbitral desta e sob as regras da mesma Lei Federal 9.307/96.

Nota: A CAF - CÂMARA ARBITRAL DE FISIOTERAPIA chama a atenção das partes para que leve em consideração a conveniência de complementar a cláusula compromissória com as seguintes informações:

- a) O número de árbitros será de _____ (um ou três);
- b) O lugar da arbitragem será _____ (cidade e país);
- c) O(s) idioma(s) da arbitragem será(ão) _____;
- d) A regra de direito aplicável ao litígio será a legislação competente, (caso as partes não pretendam conferir ao(s) árbitro(s) poderes para julgar por equidade).